

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 08... J.O.R... 12.02.21  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 659 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Educação e Cultura -SEE realize a contratação/lotação de profissional agente administrativo para atender as necessidades da Escola Estadual Madre Gabriela Nardi localizado no município de Xapuri.

#### JUSTIFICATIVA

Diante dos problemas enfrentados encaminhamos a referida indicação como sugestão de melhorias para melhor atender a população.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
31 de maio de 2021.

  
~~Dr. Jenilson Leite~~  
Deputado Estadual

Rua Arlindo Porto Leal, 241. Centro. Rio Branco – Estado do Acre  
Telefones: (68) 3213-4052/3213-4053  
Email: dep.jenilson.leite@al.ac.leg.br